



**PORTARIA Nº. 2726, DE 15 DE MARÇO DE 2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE  
PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ANO VII LIÇÃO Nº 15 de 1932  
DATA 16/03/2023

*Designa Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar em licitações no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Umbaúba.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE** em conjunto com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Art. 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo especificados, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL e atuar no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Umbaúba, exercendo todas as funções a ela inerentes e previstas na Legislação pertinente.

- I. Ocemário José Santana de Souza – CPF/MF nº. 585.359.505-91 – Presidente
- II. Raimundo Rosivaldo Rosendo Santos – CPF/MF nº. 661.737.795-87 — Secretário
- III. Jossivaldo Alves dos Santos – CPF/MF nº. 429.214.065-00 – Membro
- IV. Júlio César Martins dos Santos - CPF/MF nº. 004.213.535-46 - Membro

**Parágrafo único** – Nas ausências e impedimentos do Presidente, será o mesmo substituído pelo Secretário da CPL - que terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

**Art. 2º** - O Presidente ou seu substituto ficam autorizados a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, EM 15 DE MARÇO DE 2023.**

  
**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

  
**ROSE ALINE NASCIMENTO ÁVILA**  
Secretária Municipal de Inclusão Social

*www.umbauba.se.gov.br*